



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111  
Centro – CEP: 88475-000-Anitápolis (SC)

## INDICAÇÃO Nº 007/2020

Excelentíssimo Senhor  
Sérgio Freitas  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anitápolis

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 240, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a seguinte providência:

- 1. Propõe ao Executivo Municipal que viabilize recursos voltados para a construção de pontos de ônibus conforme o Pré-projeto de baixo custo, anexado nesta indicação.**

### **Justificativa:**

A solicitação se faz necessária, pois consideramos que essas construções são de suma importância para os alunos que aguardam o ônibus escolar diariamente, o objetivo é de proporcionar aos alunos melhores condições de conforto e segurança em dias chuvosos ou de sol quente. Saliento que o Pré-projeto que esta anexado nesta indicação é de baixo custo.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Anitápolis, 07 de Fevereiro de 2020.

---

**Fábio Pereira**  
**Vereador**

